REQUERIMENTO APROVADO
41ª SESSÃO
DATA 07/12/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

REQUERIMENTO Nº 559/2021

Segundo último levantamento do IBGE, realizado em 2010, a população de jovens de 15 a 29 anos em Praia Grande era em torno de 64 mil habitantes. Considerando que nossa Cidade é o município que mais cresce no Brasil, ainda segundo dados divulgados pelo Instituto, é possível afirmar que, atualmente, este público jovem pode ter dobrado em Praia Grande.

Com a taxa populacional em constante crescimento, o desenvolvimento de políticas públicas voltadas aos jovens é de extrema importância. Tanto que o movimento político promovido pela juventude de Praia Grande vem ganhando força com os diversos projetos em execução, voltados a uma maior integração entre o Poder Legislativo e os jovens da Cidade.

Além desta integração, precisamos garantir a discussão e a promoção de pautas relevantes para nossos jovens, com o objetivo de oferecer oportunidades a este público. Para isso, a criação de uma Frente Parlamentar permitirá ao Legislativo auxiliar na fomentação de uma opinião pública voltada a criar estas oportunidades a nossa juventude.

Inclusive, no Regimento Interno desta Casa de Leis, Resolução nº 1/1991, consta o artigo 73-F, no qual diz: ***"Mediante Requerimento aprovado pelo Plenário, poderão ser criadas Frentes Parlamentares com objetivo de contribuir, difundir, trabalhar pela formulação de leis e projetos, fiscalizar, acompanhar e promover ações públicas, e produzir e orientar relatórios periódicos sobre tema de interesse público ou coletivo.***"

Desta forma, diante ao exposto é que **REQUEIRO** à mesa ouvido o douto plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, seja criada uma ***Frente Parlamentar de Políticas Públicas para a Juventude***, para que em conjunto com a Sociedade possamos levantar algumas necessidades dos jovens no nosso Município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de dezembro de 2021.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(Marcio Alemão)
Vereador